

P R E F E I T U R A D E

CARIACICA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES

Criado pela Lei Municipal nº 5.280, de 5 de novembro de 2014. Regulamentado pelo Decreto Nº 25, de 09 de fevereiro de 2015.



cariacica.es.gov.br

@@prefeituracariacica @PrefeituraCariacica @prefeituracariacica

2 de abril de 2024

Conteúdo jornalístico fechado às 17h

P. 3

Praça CEU, em Nova Rosa da Penha, oferece diversas atividades gratuitas para a população



» P. 5

Nossa Senhora Iluminada fica em Cariacica até o dia 8



» P. 6

Fumacê: serviço passa em 35 bairros nesta semana



**PREFEITURA DE
CARIACICA**

Prefeitura Municipal de Cariacica

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal

Edna Luzia Furtado

Vice-prefeita Municipal

Secretariado Municipal

Rogério Santos Guimarães

Gabinete – GP

Shymenne Benevicto de Castro

Governo e Recursos Humanos – SEMGO

Eduardo Dalla Bernardina

Procurador Geral – PROGER

Pedro Ivo da Silva

Controle e Transparência – SEMCONT

Renan Poton de Jesus

Administração – SEMAD

Carlos Renato Martins

Finanças – SEMFI

Danyelle de Souza Lírio

Assistência Social – SEMAS

Renan Guimarães Escopeli Gomes

Esporte e Lazer – SEMESP

Marcos Paulo Aranda

Serviços – SEMSERV

Luciana Tibério Gomes

Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC

Cesar Roberto Colnaghi

Saúde – SEMUS

Paulo Roberto de Oliveira

Cultura e Turismo – SEMCULT

Nilson Basílio Teixeira

Agricultura e Pesca – SEMAP

Weverton Santos Moraes

Obras – SEMOB

Claudio Victor

Defesa Social – SEMDEFES

Lúcia Helena Dornellas

Desenvolvimento Econômico e Inovação – SEMDEI

Daniele Tononi Bolonha

Comunicação – SEMCOM

Wellington Silva

Habitação – SEMHAB

Luzian Belisario dos Santos

Educação – SEME

Samiramis Baldotto Silva Lessa

Mulher e Direitos Humanos – SEMDH

Administração indireta

Juliana de Lima Silva Rodrigues

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC



EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais: Rubiana Moreira C. Pezzin

Assessora Especial de Gabinete: Gabriela M. Reblin

Assessor Adjunto de Planejamento: Renan Fernandes de Souza

Auxiliar Administrativo: Ingrid da Silva Plácido Pimentel

Artes e conteúdo jornalístico produzidos pela Secretaria de Comunicação

Endereço: Av. Mário Gurgel, 2.502 – Alto Lage, Cariacica-ES, CEP: 29151-900

E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Praça CEU, em Nova Rosa da Penha, oferece diversas atividades gratuitas para a população



Por: Aline Pagotto
Foto: Claudio Postay

A Estação Cidadania-Cultura, conhecida como Praça CEU, em Nova Rosa da Penha, oferece diversas atividades à comunidade como prática de esportes, manifestações culturais, cursos de capacitação, espaço de leitura e atendimento social.

O local recebe moradores do bairro e adjacências, além dos mais diversos públicos, de todas as idades.

Na quadra poliesportiva são realizadas atividades de ginástica e treinos funcionais para os idosos. A turma, que tem em média

40 pessoas, é comandada pela professora de Educação Física Amanda Araújo Santos. As segundas e quartas-feiras, ela leva saúde aos participantes de forma bem descontraída.

Além das atividades físicas, as pessoas atendidas no projeto recebem atendimento de representantes da Secretaria Municipal de Saúde (Semus), que realizam pesagem, medição de altura, aferição de pressão, entre outras coisas.

Mãe e filha, a aposentada Margarida Rosa de Souza, 87 anos, e a dona de casa Penha Luiz Rodrigues, 62, respectivamente, são moradoras de Nova Rosa da

Penha e contam que não ficam mais sem a ginástica. “Depois que começamos as atividades, não sentimos mais dores no corpo, nem precisamos de excesso de medicamentos. Tudo melhorou”, conta Penha.

Mãe e filha, a aposentada Margarida Rosa de Souza, 87 anos, e a dona de casa Penha Luiz Rodrigues, 62, respectivamente, são moradoras de Nova Rosa da Penha e contam que não ficam mais sem a ginástica. “Depois que começamos as atividades, não sentimos mais dores no corpo, nem precisamos de excesso de medicamentos. Tudo melhorou”, conta Penha.



Capacitação

Para quem deseja adquirir uma profissão, o Cras oferece cursos de design de sobrancelhas, maquiagem e logística portuária. As oficinas têm, em média, 60 alunos distribuídos nos turnos matutino, vespertino e noturno. Os cursos contam com aulas teóricas, práticas e certificados válidos em território nacional.

A dona de casa Ivanete Carvalho Xavier, 62 anos, vê a oficina de design de sobrancelhas como uma motivação. “Ficava muito parada em casa, mas agora estou aqui aprendendo uma nova profissão. É sempre bom saber fazer algo para ganharmos um dinheiro”, afirma.

Os cursos são resultado de uma parceria entre a Prefeitura de Cariacica e o governo do Estado, por meio do Programa Qualificar ES, administrado pela Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional (Secti), cujo objetivo é promover a qualificação profissional do cidadão capixaba com foco no empreendedorismo, na empregabilidade e na inovação.

Esporte

Também são oferecidas aulas de futsal para crianças e adolescentes entre 5 e 16 anos. Às segundas e quartas-feiras, na quadra poliesportiva, a professora de Educação Física Amanda Araújo Santos comanda as aulas de futsal com os pequenos.

Além disso, são oferecidas aulas de judô para crianças e adolescentes nos turnos matutino e vespertino. As turmas possuem, em média, 15 alunos que realizam a atividade e já disputam campeonatos regionais.

Assistência social

Como forma de melhorar o convívio com familiares e amigos, um grupo de idosos participa da oficina de Fortalecimento de Vínculos, na qual fazem pinturas, colagem, mosaicos, cartazes, entre outras atividades.

A aposentada Maria Elza Braz, 72 anos, destaca que foi uma das primeiras participantes da oficina “É uma atividade lúdica, que nos ajuda tanto na mente, quanto no convívio. Fez muito bem para mim”, conclui.

O grupo também atende crianças e adolescentes duas vezes por semana, sempre nos turnos matutino, das 8h às 10h, e no vespertino, das 14h às 16h.

Cultura

O espaço também é local para manifestações culturais. A Praça CEU possui um teatro com a capacidade para 60 pessoas. Para utilizar, é necessário fazer reserva do espaço.

Também abriga a Biblioteca Pública Municipal Vila do Progresso, que possui mais de 3 mil obras e ainda conta com um laboratório de informática, com dois computadores para os usuários fazerem suas pesquisas.

Educação

Além de todas as atividades, quem quiser aprender a ler, escrever ou terminar os estudos poderá participar das turmas de Educação para Jovens e Adultos (EJA) que é oferecida na Praça CEU, nos turnos matutino, vespertino e noturno.

Para participar, basta procurar a secretaria da escola EMEF Zaíra Manhães de Andrade, em Nova Rosa da Penha, e realizar a matrícula. Ainda há vagas disponíveis para jovens e adultos.

Como participar das atividades?

Procure o CRAS de Nova Rosa da Penha, e realize seu cadastro. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas de segunda à sexta, das 8h às 17 horas.

Nossa Senhora Iluminada fica em Cariacica até o dia 8



Por: Semcom

Foto: Claudio Postay

A Nossa Senhora Iluminada, uma homenagem à Nossa Senhora da Penha, Padroeira do Estado, vai brilhar em Cariacica até a próxima semana. Como parte dos festejos da Festa da Penha 2024, a imagem fica acesa até o fim da festa, na segunda-feira, 8 de abril.

A estrutura é uma armação imponente, com 17 metros de altura, que está montada no mi-

rante da Nova Orla de Cariacica, em Porto de Santana. Ela foi inaugurada na noite do último sábado (30) em evento que contou com a participação de bandas de congo de Cariacica e com direito a fogos de artifício.

A imagem, projetada pelo artista Mario Gallerani, possui mais de 100 mil lâmpadas representando os romeiros em procissão de fé que tomam conta das homenagens à Mãe das Alegrias, uma inspiração associada ao

tema da 454ª edição do evento: "Ó, Vem Conosco, Vem Caminhar".

A Festa da Penha está entre os maiores e mais antigos eventos religiosos do Brasil, de grande relevância na identidade e na cultura do povo capixaba. É uma realização da Mitra Arquidiocesana de Vitória, Convento da Penha e Associação dos Amigos do Convento da Penha. Além de Cariacica, Serra e Vila Velha também receberam as estruturas.

Fumacê: serviço passa em 35 bairros nesta semana



Por: Heberton Silva
Foto: Claudio Postay

O fumacê vai passar por 35 bairros de Cariacica até a próxima sexta-feira (5). O cronograma de aplicação do inseticida segue os critérios epidemiológicos de cada região e as notificações de dengue no município e respeita uma periodicidade para a passagem no mesmo local.

Confira os locais:

Segunda-feira (1º): Vera Cruz, São Geraldo I, Campo Grande, Alto Lage, Itaquari, Alto Boa Vista,

Expedito e Sotema.

Terça-feira (2): Bela Vista, Castelo Branco, Tiradentes, Santa Bárbara, Campina Grande, Nova Brasília e Nova Valverde.

Quarta-feira (3): Alice Coutinho, Antônio Ferreira Borges, Limão, Cariacica-Sede, São João Batista, Prolar, Vila Merlo e Vila Progresso.

Quinta-feira (4): Novo Horizonte, Vista Dourada, Operário, Piranema, Novo Brasil e Vale dos Reis.

Sexta-feira (5): Porto de Santana, Presidente Médici, Aparecida, Porto Novo, Retiro Saudoso e Graúna.

Orientações

Durante a passagem do veículo fumacê a Coordenação de Vigilância Ambiental e Controle Animal orienta que os moradores abram as portas e janelas para que o inseticida chegue ao interior dos imóveis.

Além disso, é preciso tomar alguns cuidados, tais como: proteger crianças e idosos propensos a asma e alergia, cobrir aquários, gaiolas, bebedouros e cobrir os alimentos para evitar o contato.

Em caso de chuva, a dispersão do inseticida poderá ser suspensa, já que sua aplicação poderá ficar comprometida.

Prefeitura anuncia concessão do Bolsa Atleta para 59 beneficiários nesta quinta-feira (4)



Por: Vandique Magalhães

Foto: Divulgação

Cariacica contempla 59 beneficiários de 18 modalidades esportivas com o Bolsa Atleta. A cerimônia com os atletas contemplados com o auxílio concedido pelo município vai acontecer na próxima quinta-feira (4), às 19 horas, no Centro Cultural Frei Civitella Del Tronto, em Campo Grande.

Para o Bolsa Atleta, a Prefeitura

destinou uma verba anual de R\$ 359.400,00 para as duas primeiras colocações das categorias internacional, nacional, estadual, estudantil e paratleta. Os valores das bolsas variam de R\$ 150,00 a R\$ 1.000,00.

Entre as modalidades contempladas estão judô, taekwondo, jiu-jítsu, kickboxing, ginástica rítmica, futevôlei, handebol, capoeira, remo e esportes individuais como wrestling (luta livre),

atletismo, natação, tênis de mesa, ciclismo, BMX Freestyle e downhill.

A seleção dos atletas foi realizada por meio da chamada pública (edital 001/2024) da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no qual os interessados, obrigatoriamente, tinham que apresentar toda a documentação relativa à solicitação. Os contemplados serão conhecidos no dia da cerimônia.



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), terça-feira, 02 de abril de 2024

EDIÇÃO Nº 2326

DECRETOS

DECRETO Nº 069, DE 27 DE MARÇO DE 2024

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 190, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 190, de 12 de setembro de 2023, que alterou a denominação da Unidade de Ensino da Rede Municipal de Educação de Cariacica-ES "Maria Custodia de Jesus" a partir do ano letivo de 2024.

Art. 2º Retorna à vigência o Decreto nº 169/2016, que criou o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Maria Custodia de Jesus, situada à Rua Auta Schwab, S/Nº, no bairro Porto Belo I, no município de Cariacica - ES, para oferecer a Educação Infantil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 27 de março de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 114, DE 06 DE MARÇO DE 2024

CEDE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90, inciso IX, e 114, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cariacica e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 147 de 24 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder ao Estado do Espírito Santo, por intermédio Secretaria de Estado da Educação, a servidora estatutária Gislene da Silva Veronez, matrícula 111.767.3, ocupante do cargo de provimento efetivo MaPP - Pedagogo - II, a partir da data de publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2024, na forma do Art. 4º, § 1º, do Decreto nº 147 de 24 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 06 de março de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 145, DE 1º DE ABRIL DE 2024

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidores dos cargos que especifica:

I - Paulo Roberto de Oliveira, a pedido, do cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, símbolo AP;

II - Juliana Serrano Rocha do cargo de Coordenador de Projetos e Programas Habitacionais, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Habitação, a contar de 27 de março de 2024;

III - Patrícia Vieira de Souza Conte, a pedido, do cargo de Coordenador - Mobiliza Cariacica, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 1º de abril de 2024;

IV - Vanderlândia Moreira Sousa, a pedido, do cargo de Coordenador do CREAS, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 1º de abril de 2024;

V - Daniele Melo Figueiredo do cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde I, símbolo CS-I, da Secretaria Municipal de Saúde;

VI - Gustavo de Castro, do cargo de Assessor Adjunto II, símbolo C-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Nomear servidores nos cargos que especifica:

I - Denilson José de Oliveira no cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, símbolo AP;

II - Kadydja Castão Pereira no cargo de Coordenador de Projetos e Programas Habitacionais, símbolo C-2, na Secretaria Municipal de Habitação;

III - Reginaldo Silva Armani no cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde I, símbolo CS-I, na Secretaria Municipal de Saúde;

IV - Stely Santos Cavalcante Neves no cargo de Assessor Adjunto II, símbolo C-3, na Secretaria Municipal de Saúde;

V - Suziany Silveira Gonçalves no cargo de Assessor Adjunto II, símbolo C-3, na Secretaria Municipal de Controle e Transparência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas nos incisos de seu art. 1º.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 01 de abril de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

Processo nº 6029/2024

Na publicação feita no DOM de 01/04/2024 à pág. 7, comunicamos o seguinte:

"Onde se lê":

Recebimento das Propostas dia: 01/03/2024 a partir das 14h00min.

"Leia-se":

Recebimento das Propostas dia: 01/04/2024 a partir das 14h00min.

Cariacica-ES, 01/04/2022.

JORGE AUGUSTO B. MEIRELES

Pregoeiro

DIVERSOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021

Processo nº 7.977/2019

Contratante: PMC

Contratada: GLOBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

Objeto: prorrogação ao Contrato nº. 011/2021, firmado em 19/02/2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar de 24/03/2024.

Valor: R\$ 4.798.089,60 (quatro milhões, setecentos e noventa e oito mil, oitenta e nove reais e sessenta centavos).

Dotação orçamentária:

10.122.0036.2.0155 - 3.3.90.37.00 - 1.500.0015.1002

10.301.0003.2.0163 - 3.3.90.37.00 - 1.500.0015.1002

10.301.0003.2.0163 - 3.3.90.37.00 - 1.600.0000.0003

10.302.0003.2.0162 - 3.3.90.37.00 - 1.600.0000.0006

10.302.0003.2.0162 - 3.3.90.37.00 - 1.500.0015.1002

10.305.0003.2.0164 - 3.3.90.37.00 - 1.500.0015.1002

10.305.0003.2.0164 - 3.3.90.37.00 - 1.600.0000.0005

Data de assinatura: 22/03/2024.

CESAR ROBERTO COLNAGHI

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023

IDTCE-ES 2023.017E0600001.01.0001

Processo nº 26.741/2022

Contratante: PMC

Contratada: IDEIA CONTACT CENTER LTDA EPP.

Objeto: Alteração de titularidade, prorrogação de prazo de vigência e reajuste ao Contrato nº. 021/2023.

Fica alterado o preâmbulo contratual, passando a Titularidade do Contrato nº. 021/2023 da Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos para a Secretaria Municipal de Controle e Transparência, conforme determina o Decreto nº 32, de 31 de janeiro de 2024.

Vigência: 12 (doze) meses a contar de 27/03/2024.

Valor: o percentual aplicado a cada preço unitário dos itens da Planilha do contrato é de 4,683540%, perfazendo o valor total do reajuste em R\$ 57.360,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta reais).

O valor total deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas com a prorrogação do contrato é de R\$ 1.307.360,00 (um milhão, trezentos e sete mil, trezentos e sessenta reais)

Dotação orçamentária: 02.13.01.00 - 04.122.0026.2.0091 - 3.3.90.39.00 - 1.500.0000.0000

Data de assinatura: 27/03/2024.

PEDRO IVO DA SILVA

Secretário Municipal de Controle e Transparência

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2024

PROCESSO Nº 40.893/2023

ID CIDADES Nº 2024.017E0600001.09.0001

Contratante: PMC

Contratada: BDC COMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto: Prestação de serviço de publicidade legal, para publicação na forma eletrônica de extratos de editais de procedimentos licitatórios em jornal diário de grande circulação.

Valor: R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos).

Vigência: 05 (cinco) anos contados da data da assinatura do contrato.

Dotação orçamentária: 04.122.0038.2.0117 - 3.3.90.39.00 - 1.500.0000.0000

Data de assinatura: 01/04/2024.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2024

Processo nº 35.282/2023

Concedente: PMC

Cedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Objeto: Desenvolvimento de ações conjuntas para a operacionalização dos programas de Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório e aulas práticas nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de

Cariacica, de estudantes matriculados e com frequência efetiva nos cursos regulamentados pela Instituição de Ensino.

Vigência: 5 anos, a contar da data de assinatura do termo.
Data de assinatura: 21/03/2024.

CESAR ROBERTO COLNAGHI
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2023

Processo nº 2.935/2023

Compromitente: ES PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Ficam rerratificados o valor unitário e o valor total, descrito no objeto do lote 02, anexo da Ata de Registro de Preços nº 100/2023.

Data de assinatura: 27/03/2024.

CESAR ROBERTO COLNAGHI
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

IDTCEES 2023.017E0600008.02.0010

Processo nº 35.681/2023

PE nº 082/2023

ARP Nº 014/2024

Compromitente: CIMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
Objeto: eventual e futura aquisição de mobiliário escolar para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Cariacica.

Vigência: 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir da data da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

Lote único

Valor: R\$ 48.576.436,50 (quarenta e oito milhões, quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Data de assinatura: 01/04/2024.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 014/2024

PROCESSO: nº 9318/2024

CONVENENTES: O Município de Cariacica/ES e o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, na qualidade de Cedente e Cessionário, respectivamente, firmam o Convênio de Cessão de Servidor nº 014/2024.

OBJETO: Cessão da servidora estatutária GISELENE DA SILVA VERONEZ, matrícula 111767.3, ocupante do cargo de provimento efetivo MaPP – Pedagogo – II, do quadro de pessoal do Município de Cariacica para atuar na Secretaria de Estado da Educação, aqui denominado Cessionário.

VIGÊNCIA: A partir da publicação da portaria de cessão na Imprensa Oficial do Cedente, com término em 31 de dezembro de 2024.

Cariacica/ES, 1º de abril de 2024

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal de Cariacica
Cedente

JOSIVALDO BARRETO ANDRADE
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Cessionário

GISELENE DA SILVA VERONEZ
Servidora Cedida

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº.

183/2024 – SEMUS

Ata de Registro de Preço Nro. 1042/2023 - SERP

Processo de Execução nº 2993/2024

Objeto: Medicamento

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ 36.325.157/0001-34

Valor Total: R\$ 292.320,00 (Duzentos e noventa e dois mil trezentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária:

1640 401.001.103030003.20109

3.3.90.32.00

Data da Assinatura: 22/03/2024.

CESAR ROBERTO COLNAGHI
Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº.

184/2024 – SEMUS

Ata de Registro de Preço Nro. 1072/2023 - SERP

Processo de Execução nº 2995/2024

Objeto: Medicamento

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ 35.997.345/0001-46

Valor Total: R\$ 194.486,29 (Cento e noventa e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

1640 401.001.103030003.20109

3.3.90.32.00

Data da Assinatura: 22/03/2024.

CESAR ROBERTO COLNAGHI
Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº.

185/2024 – SEMUS

Ata de Registro de Preço Nro. 0877/2023 - SERP

Processo de Execução nº 2996/2024

Objeto: Medicamento

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: MULTIFARMA COMERCIO REPRESENTACOES LTDA. E

CNPJ 21.681.325/0001-54

Valor Total: R\$ 116.156,04 (Cento e dezesseis mil cento e cinquenta e seis reais e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

1640 401.001.103030003.20109

3.3.90.32.00

Data da Assinatura: 22/03/2024

CESAR ROBERTO COLNAGHI
Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº.

189/2024 – SEMUS

Ata de Registro de Preço Nro. 1534/2023 - SERP

Processo de Execução nº 4393/2024

Objeto: Medicamento

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: CIMED INDUSTRIA S.A.

CNPJ 02.814.497/0007-00

Valor Total: R\$ 95.940,00 (Noventa e cinco mil novecentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:

1640 401.001.103030003.20109

3.3.90.32.00

Data da Assinatura: 22/03/2024.

CESAR ROBERTO COLNAGHI
Secretário Municipal de Saúde

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº.
211/2024 – SEMUS**

Ata de Registro de Preço Nro. 0569/2023 - SERP
Processo de Execução nº 9743/2024

Objeto: Medicamento

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

Valor Total: R\$ 4.568,64 (Quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

1630 401.001.103030003.20109

3.3.90.30.00

1630 401.001.103030003.20109

3.3.90.30.00

Data da Assinatura: 25/03/2024

CESAR ROBERTO COLNAGHI
Secretário Municipal de Saúde

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº.
215/2024 – SEMUS**

Ata de Registro de Preço Nro. 009/2023

Processo de Execução nº 411/2024

Objeto: Material e Equipamento Odontológico

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO
ODONTOLOGICA.

CNPJ 55.979.736/0001-45

Valor Total: R\$ 79.903,50 (Setenta e nove mil novecentos e três reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

1735 401.001.103010003.20168

4490.52.00

1735 401.001.103010003.20168

4490.52.00

Data da Assinatura: 25/03/2024.

CESAR ROBERTO COLNAGHI
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E
FISCAL Nº 40/2024**

PROCESSO Nº 6764/2021

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, pelo presente ato designa os servidores ARTHUR TELES LEPPAUS, - matrícula nº 117.482 NATANA FIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 105.422, para exercerem respectivamente a função de Gestor e Fiscal do Processo nº6764/2021, Contrato nº 067/2022, nos moldes estabelecidos no Decreto Municipal nº 295/2021.

Cariacica/ES, 01/04/2024.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E
FISCAL SEMESP Nº 012/2024**

Processo nº. 8218/2024

O Município de Cariacica, por intermédio do Secretário Municipal de Esporte e Lazer, pelo presente ato, designa o servidor, Luana Costa Gomes ocupante do cargo de Assessor Adjunto II, matriculado sob o número 122.840, e

o servidor, Marcus Vinícius Soares Matiello, ocupante do cargo de Chefe NAOF, matriculada sob o número 119.704, para exercerem a função de Gestor e Fiscal respectivamente do processo nº 8218/2024 a partir de 25 de março de 2024, nos moldes estabelecidos no Decreto Municipal nº 295, de 22 de dezembro de 2021. Cariacica-ES, 22 de março de 2024.

RENAN GUIMARÃES ESCOPELI GOMES
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**AVISO DE INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO/SEMESP Nº 010/2024**

Processo Municipal nº 8218/2024

Com base no artigo 29, da Lei Federal nº 13.019/2014 e em conjunto com o artigo 10, parágrafo único do Decreto nº 07 de 19 de Janeiro de 2017, a Prefeitura Municipal de Cariacica por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer torna público a INEXIGIBILIDADE do Chamamento Público que visa à celebração do Termo de Fomento com a **OSC: CEUB – Clube Esportivo Unidos da Bela**, cujo objeto é a realização de eventos, atividades e projetos esportivos e de participação. A entidade foi contemplada com recursos advindos de emenda parlamentar.

RENAN GUIMARÃES ESCOPELI
GOMES Secretário Municipal de Esporte e Lazer

EDITAIS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2024
FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2023

O Prefeito Municipal de Cariacica e a Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos, no uso das atribuições legais, em observância às disposições da Lei Municipal nº 5.754/2017, fazem saber:

1. Considerando a necessidade de suprir vagas, ficam convocados os candidatos relacionados no anexo único, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023 para contratação temporária.

2. Os candidatos deverão comparecer em até 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, à Secretaria Municipal de Saúde, situada Rua Engenheiro José Himério nº11, Campo Grande, Cariacica – ES das 9h:00 às 15h:00, para a entrega da documentação listada abaixo:

- cópia simples da carteira de identidade;
- cópia simples do CPF;
- cópia simples do PIS/PASEP;
- cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, onde conste fotografia, número/série, data de expedição, identificação, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego;
- cópia simples do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- cópia simples da certidão de casamento ou nascimento;
- cópia simples da certidão de nascimento do(s) filho(s);
- cópia simples do cartão de vacina para filho(s) menor(es) de 14 anos e cópia simples da declaração escolar do(s) filho(s) maior(es) de 06 anos;
- cópia simples frente e verso do comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- cópia simples do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
- cópia simples do comprovante de residência atual;
- cópia simples do atestado de antecedentes criminais emitida pela Polícia Civil;
- cópia simples da certidão de regularidade com o Conselho de Classe;

- declaração de vínculo do CNES para fins de comprovação de acúmulo de cargo público, nos casos em que o profissional possui vínculo com Órgãos públicos (federal, estadual ou municipal);
 - foto 3x4;
 - cópia da última Declaração de Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Os servidores isentos da Declaração do Imposto de Renda deverão apresentar a Declaração de Isentos devidamente preenchida (formulário disponível no Diário Oficial do Município de Cariacica, publicado em 16 de fevereiro de 2022);
 - comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);
 - Laudo Médico Original para candidatos que se declararam PcD;
 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido por empresa especializada em Medicina do Trabalho, constando o nome completo do candidato, cargo em que o candidato foi convocado, assinatura e carimbo do Médico do Trabalho.
3. Para efeito de contratação, a habilitação do candidato fica condicionada à aprovação em todas as etapas do Processo Seletivo e comprovação da aptidão física.
4. Na hipótese de não comparecimento no prazo estipulado no presente edital, o candidato classificado será automaticamente ELIMINADO do Processo Seletivo.
5. O candidato que firmar contrato e não iniciar as atividades na data estabelecida, terá seu contrato rescindido automaticamente.
6. A não disponibilidade do candidato em assumir a lotação e carga horária implicará em eliminação do Processo Seletivo.
7. Em hipótese alguma o candidato poderá permanecer no cadastro de reserva na expectativa de nova unidade de lotação e/ou alteração de carga horária.
8. Os candidatos iniciarão suas atividades nos termos da Legislação Municipal.
9. O não cumprimento do estabelecido neste Edital acarretará na eliminação do candidato.
10. Segundo o subitem 6.12 do Edital de abertura: o candidato que estiver de licença médica ou de licença maternidade na data da convocação para formalização do contrato, será reclassificado automaticamente por uma única vez.
- Cariacica, 01 de abril de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
ORD	CANDIDATO
355	ROSIANE PEREIRA DA SILVA
356	RITA DE CASSIA BARBOSA LARANJA
357	FLÁVIA LOPES DA VICTÓRIA ALMEIDA
358	CARINA CARLOS PEREIRA
359	SIRLENI DE PAULA CONTES
360	SÔNIA DE SOUZA ROSA
361	ANA MARIA DE SOUZA BARROS E SOUZA
362	WEVERTON DA SILVA RONQUE BOA
363	STEFANY MACHADO BELARMINO DA COSTA
364	BRENDA TAVARES DE MELO
365	VALDEIR DOS SANTOS JUNIOR
366	MARCIA APARECIDA LOYOLA MARQUES
368	JEFERSON DA SILVA CAMARGO
369	JADER DA SILVA CARVALHO
370	CRISTIANE FERREIRA MIRANDA BARCELOS

371	VALQUIRIA MATTOS SCARPATTI SILVA
372	TAERINE SILVA SOARES
373	MARÍLUCIA CORREA AMORIM
374	GILMA SILVA GALVÃO MAIA
375	ELIETE FRANCISCA DOS SANTOS DA SILVA
376	REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA
377	ADRIANA INACIO DA SILVA
378	ANA FLAVIA FERNANDES DE CARVALHO DE
379	SIRLEI DE OLIVEIRA SILVA MENDONÇA
380	SUELY DO COUTO NASCIMENTO
381	SHIRLENE MENDES COSTA MENDES
382	LUCIENE BATISTA VARNELES
383	LANDMEIRE TAVARES DA SILVA
384	SUELY XAVIER DA SILVA
385	MARIANA CAMARGO
386	RAQUEL PEREIRA DA COSTA
387	TAINA FRANCIELI DE OLIVEIRA SILVA
388	PATRÍCIA FERREIRA MARQUES
389	KARLA PESSANHA BORGES
390	SARAH MARIA DA SILVA CADETE

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	
ORD	CANDIDATO
3	LEILA COSTA SANTOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2024
FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023

O Prefeito Municipal de Cariacica e a Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos, no uso das atribuições legais, em observância às disposições da Lei Municipal nº 5.754/2017, fazem saber:

1. Considerando a necessidade de suprir vagas, ficam convocados os candidatos relacionados no anexo único, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023 para contratação temporária.

2. O candidato deverá encaminhar em até 48 horas após a publicação do presente edital, a documentação listada abaixo, digitalizada e em arquivo único em formato pdf, para o e-mail: processosseletivo@cariacica.es.gov.br

- cópia simples da carteira de identidade;
- cópia simples do CPF;
- cópia simples do PIS/PASEP;
- cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, onde conste fotografia, número/série, data de expedição, identificação, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego;
- cópia simples do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- cópia simples da certidão de casamento ou nascimento;
- cópia simples da certidão de nascimento do(s) filho(s);
- cópia simples do cartão de vacina para filho(s) menor(es) de 14 anos e cópia simples da declaração escolar do(s) filho(s) maior(es) de 06 anos;
- cópia simples frente e verso do comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- cópia simples do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
- cópia simples do comprovante de residência atual;
- cópia simples do atestado de antecedentes criminais emitida pela Polícia Civil;
- cópia simples da certidão de regularidade com o Conselho de Classe;
- cópia simples do título de especialista registrado no Conselho de Classe para o cargo de Cirurgião dentista - Prótese;

- declaração de vínculo do CNES para fins de comprovação de acúmulo de cargo público, nos casos em que o profissional possui vínculo com Órgãos públicos (federal, estadual ou municipal);
 - foto 3x4;
 - cópia da última Declaração de Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Os servidores isentos da Declaração do Imposto de Renda deverão apresentar a Declaração de Isentos, disponibilizada no sistema de inscrição (Prosel), devidamente preenchida;
 - comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);
 - Laudo Médico Original para candidatos que se declararam PcD;
3. O candidato que tiver sua documentação deferida, deverá providenciar o laudo de aptidão médica (ASO – Atestado de Saúde Ocupacional), emitido por empresa especializada em Medicina do Trabalho, constando o nome completo do candidato, cargo em que o candidato foi convocado, assinatura e carimbo do Médico do Trabalho.
4. Para a comprovação de atendimento à condição de Pessoa com Deficiência (PcD), o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar laudo médico original junto a empresa especializada em Medicina do Trabalho que deverá emitir o laudo de aptidão com essa condição quando da formalização do contrato.
5. Os candidatos deverão comparecer em até 05 (cinco) dias úteis, após a resposta do deferimento da documentação listada no item 2 desse Edital, a Secretaria Municipal de Saúde, situada Rua Engenheiro José Himério nº11, Campo Grande, Cariacica – ES das 9h:00 às 15h:00 para entrega do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional.
6. Para efeito de contratação, a habilitação do candidato fica condicionada à aprovação em todas as etapas do Processo Seletivo e comprovação da aptidão física.
7. Na hipótese de não envio no período determinado no edital de formalização, ou a apresentação incorreta da

documentação prevista no item 2 deste Edital para fins de formalização do contrato, o candidato classificado será automaticamente ELIMINADO do Processo Seletivo.

8. O candidato que firmar contrato e não iniciar as atividades na data estabelecida, terá seu contrato rescindido automaticamente.

9. A não disponibilidade do candidato em assumir a lotação e carga horária implicará em eliminação do Processo Seletivo.

10. Em hipótese alguma o candidato poderá permanecer no cadastro de reserva na expectativa de nova unidade de lotação e/ou alteração de carga horária.

11. Os candidatos iniciarão suas atividades nos termos da Legislação Municipal.

12. O não cumprimento do estabelecido neste Edital acarretará na eliminação do candidato.

13. Segundo o subitem 6.12 do Edital de abertura: o candidato que estiver de licença médica ou de licença maternidade na data da convocação para formalização do contrato, será reclassificado automaticamente por uma única vez.

Cariacica, 01 de abril de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO

CARGO: FARMACÊUTICO	
ORD	CANDIDATO
12	FILIFE NASCENTE DE SOUZA

CARGO: PSICÓLOGO	
ORD	CANDIDATO
9	EMILLY CAMATA CAVERSAN

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 009/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2024

O Prefeito Municipal de Cariacica e a Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições legais, em observância às disposições constantes da Lei Municipal 6515/2023, fazem saber que:

1. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado do Magistério, edital 009/2023, para realização da análise da documentação.

2. A contratação só será efetivada mediante a apresentação de titulação compatível com as funções a serem desempenhadas: Diploma de Licenciatura Plena na área do cargo. No caso de certidão de conclusão de curso, deverá ser emitida no período compreendido entre os 12 meses anteriores à convocação, até 24 meses após a conclusão do curso, e acompanhada do histórico final (após este período será aceito somente o diploma da graduação).

3. O candidato deverá encaminhar toda a documentação necessária para a emissão do contrato via formulário com o prazo de até 02 (duas) horas antes do horário previsto para chamada. Seguindo as seguintes instruções:

3.1. Instrução 1: Os documentos comprobatórios deverão ser ESCANEADOS em 01 (um) único arquivo em formato PDF, devendo todos estarem legíveis, preservando sua forma e conteúdo.

FORMULÁRIO 1. (TEMPO PARCIAL): <https://forms.gle/MYERdmq1C4XyJvKJ9>

FORMULÁRIO 2. (TEMPO INTEGRAL): <https://forms.gle/Ep9JxxzCKty6Athu7>

3.2. Deverá seguir a ORDEM:

a) Laudo Médico para prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99, aos candidatos que se declararam PCD.

b) Cadastro do servidor, disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Cariacica, <https://processoseletivo.cariacica.es.gov.br/selecao>.

c) Foto 3X4

d) Carteira de Identidade Civil (frente e verso) que contenha o nº do Registro Geral (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição;

e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou comprovante de situação cadastral regular emitido pelo site da Receita Federal, <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

f) Certificado de Reservista ou outro documento de regularidade de situação militar, se do sexo masculino;

g) Título de eleitor (frente e verso) com Comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: www.tse.jus.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou que não possui pendências com a justiça eleitoral;

h) CTPS – página da foto e dos dados pessoais, incluindo data de expedição;

- i) PIS/PASEP (se possuir);
 j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 k) Atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
 l) Comprovante de residência atualizado;
 m) Comprovante de formação acadêmica (frente e verso);
 n) Qualificação profissional (frente e verso), se declarado no ato da inscrição;
 o) Comprovante de conta corrente do BANESTES (se possuir);
 p) Certidão de nascimento, CPF e Cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;
 q) Declaração de escolaridade para os filhos maiores de 06 anos;
 r) Última declaração de imposto de renda COMPLETA (não será aceito somente o recibo) e proventos de qualquer natureza, conforme determina o Decreto Nº 014, de 10 de janeiro de 2022 (Os candidatos ISENTOS deverão apresentar a declaração de isentos constantes no site <https://processoseletivo.cariacica.es.gov.br/selecao>.
 s) Documentos comprobatórios da experiência profissional no cargo pleiteado, se declarados no ato da inscrição.
 t) Cursos complementares, se declarados no ato da inscrição.
 w) Registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF) e comprovante de regularidade, para o cargo de MaPB – Educação Física.

3.3 Instrução 2: Entrega dos documentos IMPRESSOS:

- a) COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, disponível no site <https://processoseletivo.cariacica.es.gov.br/selecao>.
 4. No ato da chamada os candidatos deverão apresentar todos os documentos originais exigidos, para conferência.
 5. A Banca Examinadora somente aceitará 01 (um) único formulário com os documentos exigidos para contratação.
 6. Após a escolha das vagas e assinatura do contrato, o candidato deverá providenciar o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, emitido pelo Médico do Trabalho para início das atividades.
 7. A escolha de localização acontecerá no auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua da Lage, nº 13, Itaquiari, Cariacica, ES, CEP 29.151-560, conforme cronograma abaixo.
 8. A escolha de vagas poderá ser feita por Procuração (específica para tal fim), com firma devidamente reconhecida em cartório acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato, além das demais exigências descritas no Edital 009.2023.

CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE LOCALIZAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

CARGO	TEMPO REGULAR		
	DATA	HORÁRIO	CANDIDATO CONVOCADO
MaPA1 – Educação Infantil	03/04/2024	09:30	901° a 960°
MaPA1 – Educação Infantil (PCD)	03/04/2024	09:30	44° a 46°

Cariacica- ES, 27 de março de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
 Prefeito Municipal
LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
 Secretária Municipal de Educação

ANÁLISE DOS RECURSOS RELATIVOS À COMPROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 00003/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024

O Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Saúde nos termos da legislação vigente e do Edital nº 00003/2023, fazem saber:

O resultado da análise do recurso relativo à comprovação dos documentos exigidos para inscrição e comprovação dos pré-requisitos – edital de convocação Nº 002/2024, conforme Anexo Único.

Cariacica, 01 de abril de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
 Prefeito Municipal
CESAR ROBERTO COLNAGHI
 Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO	
CARGO: ENFERMEIRO	
CANDIDATO	RESULTADO DO RECURSO
ELIANE ALMEIDA MOREIRA	Processo 11796/2024 - O RECURSO NÃO PROCEDE. Candidata enviou DIPLOMA sem assinatura do DIPLOMADO (item de pré-requisito 5.3 C). Item 5.33 Caso não haja apresentação e/ou apresentação inadequada dos documentos descritos no item 5.3 deste Edital o candidato será automaticamente ELIMINADO.

EDITAL DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUE FORMALIZARAM CONTRATO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/2024

O Prefeito Municipal de Cariacica e o Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições legais, em observância às disposições da Lei Municipal nº 5.754/2017 e do autorizativo constante da Lei Municipal nº 6.351/2022, fazem saber que:

Os candidatos abaixo, foram classificados e formalizaram contrato do Processo Seletivo Simplificado nº 00003/2023 para o cargo de ENFERMEIRO em regime de contratação temporária.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	AREA DE ATUAÇÃO	PCD	PONTUAÇÃO FINAL
20231680212348	RENATO ROSA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	NÃO	67,0
20231680623384	ADRIANA CATERINQUE DA SILVA	ENFERMEIRO	NÃO	67,0
20231680207187	EDEVANILDA NUNES PEREIRA CORREA	ENFERMEIRO	NÃO	67,0
20231681134623	SANDRA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	NÃO	67,0
20231681065343	JOAQUIM HASTENREITER FILHO	ENFERMEIRO	SIM	60,0

Cariacica, 01 de abril de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CESAR ROBERTO COLNAGHI

Secretário Municipal de Saúde

**EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS ETAPA 2
COMPROVAÇÃO DE PRÉ - REQUISITO**

O Prefeito Municipal de Cariacica e o Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais, em observância às disposições da Lei Municipal nº 5.754/2017 e do autorizativo constante da Lei Municipal nº 6.351/2022, fazem saber que:

Ficam os candidatos relacionados abaixo, reclassificados no Processo Seletivo Simplificado nº 00003/2023.

1. candidato reclassificado por apresentação inadequada dos documentos passíveis de pontuação descritos nos itens de qualificação profissional e experiência profissional ou a não comprovação da experiência profissional e qualificação profissional ou a divergência entre a pontuação declarada na inscrição e a documentação apresentada.
2. Os candidatos que foram reclassificados devido à divergência/inadequação entre a documentação apresentada e a preenchida na inscrição ou por solicitação devem aguardar a publicação do edital para formalização de contrato, de acordo com a necessidade do município e prazo de vigência do processo seletivo simplificado.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 00003/2023 CARGO ENFERMEIRO - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO 06/2024 E 07/2024			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	MOTIVO
20231680528921	ADRIANA DE MOURA	31,0	Item 5.32 divergência de pontuação. Item 5.16 e 5.17 Declarações para comprovação de experiência profissional fora dos padrões estabelecidos no edital.
20231680739046	SIMONE FRANÇA BARCELOS DE SOUZA	7,0	Item 5.32 divergência de pontuação. Item 5.18 Não comprovou experiência profissional no cargo concorrido.
20231681135576	DÓRIS MARIA DOS SANTOS	7,0	Item 5.32 divergência de pontuação. Item 5.16 e 5.17 Declarações para comprovação de experiência profissional fora dos padrões estabelecidos no edital.

Cariacica, 01 de abril de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CESAR ROBERTO COLNAGHI

Secretário Municipal de Saúde

**EDITAL DE CANDIDATOS
ELIMINADOS POR PERDA DE PRAZO, DESISTÊNCIA E/OU
NÃO COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

O Prefeito Municipal de Cariacica e o Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições legais, em observância às disposições da Lei Municipal nº 5.754/2017 e do autorizativo constante da Lei Municipal nº 6.351/2022, fazem saber que:

Ficam os candidatos relacionados abaixo, ELIMINADOS do Processo Seletivo Simplificado nº 00003/2023 - para o cargo de ENFERMEIRO.

- O candidato deverá ser eliminado por não comprovação de documentação, bem como a entrega fora do prazo estabelecido, desistência ou não comparecimento na data e horário marcado no edital de convocação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 00003/2023 NÍVEL SUPERIOR - CARGO ENFERMEIRO					
EDITAL	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	AREA DE ATUAÇÃO	PCD	MOTIVO
Nº 03/2024	20231680298521	ILSON VIDAL DE SOUZA	ENFERMEIRO	NÃO	PERDA DE PRAZO (NÃO ASSUMIU A VAGA)
Nº 05/2024	20231680616055	ROSA MARIA CORRÊA DE SOUZA	ENFERMEIRO	NÃO	NÃO COMPARECEU PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
Nº 06/2024	20231680399114	GLAUCIA TEIXEIRA PEREIRA ALEXANDRE	ENFERMEIRO	NÃO	NÃO COMPARECEU PARA ENTREGA DE PRÉ REQUISITOS
Nº 07/2024	20231680617092	CASCIO ANDRADE DE LEMOS	ENFERMEIRO	NÃO	DESISTÊNCIA

Nº 07/2024	20231680981485	SIMONE CABRAL DE SOUZA OLIVEIRA PENA	ENFERMEIRO	NÃO	DESISTÊNCIA
Nº 07/2024	20231680883625	VALERIA ZIMMERMANN	ENFERMEIRO	NÃO	NÃO COMPARECEU PARA ENTREGA DE PRÉ REQUISITOS
Nº 07/2024	20231680571677	DEBORA EVANGELISTA VIEIRA CAMILO	ENFERMEIRO	NÃO	NÃO COMPARECEU PARA ENTREGA DE PRÉ REQUISITOS
Nº 07/2024	20231680210145	MARCILENE DE JESUS ACKER	ENFERMEIRO	NÃO	NÃO COMPARECEU PARA ENTREGA DE PRÉ REQUISITOS
Nº 07/2024	20231680716701	JOSIANIA CARLA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	NÃO	NÃO COMPARECEU PARA ENTREGA DE PRÉ REQUISITOS
Nº 07/2024	20231680752466	CLAUDIA ANTUNES	ENFERMEIRO	NÃO	NÃO COMPARECEU PARA ENTREGA DE PRÉ REQUISITOS
Nº 07/2024	20231680313453	ANA MARIA ALVES LOPES	ENFERMEIRO	NÃO	NÃO COMPARECEU PARA ENTREGA DE PRÉ REQUISITOS
Nº 07/2024	20231681131672	MOEMA SIQUARA GONÇALVES	ENFERMEIRO	NÃO	NÃO COMPARECEU PARA ENTREGA DE PRÉ REQUISITOS
Nº 07/2024	20231680824280	SIMONE ZIMMERMANN	ENFERMEIRO	NÃO	NÃO COMPARECEU PARA ENTREGA DE PRÉ REQUISITOS
Nº 07/2024	20231680205282	MARCIO DE CARLI	ENFERMEIRO	NÃO	NÃO COMPARECEU PARA ENTREGA DE PRÉ REQUISITOS
Nº 07/2024	20231680524585	MARIA JOSÉ DA SILVA MEDEIROS DRUMOND	ENFERMEIRO	NÃO	NÃO COMPARECEU PARA ENTREGA DE PRÉ REQUISITOS
Nº 07/2024	20231681059774	JUSSARA MITRE DE REZENDE	ENFERMEIRO	NÃO	NÃO COMPARECEU PARA ENTREGA DE PRÉ REQUISITOS
Nº 07/2024	20231681127590	ROBERTA SIMOR XAVIER FERREIRA	ENFERMEIRO	NÃO	NÃO COMPARECEU PARA ENTREGA DE PRÉ REQUISITOS
Nº 07/2024	20231680205103	BÁRBARA SOUZA CARVALHO LIMA	ENFERMEIRO	NÃO	NÃO COMPARECEU PARA ENTREGA DE PRÉ REQUISITOS
Nº 07/2024	20231680589538	ANDERLY BERALDO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	NÃO	NÃO COMPARECEU PARA ENTREGA DE PRÉ REQUISITOS
Nº 07/2024	20231680636093	WALLYSON MARCK MARTINS	ENFERMEIRO	NÃO	NÃO COMPARECEU PARA ENTREGA DE PRÉ REQUISITOS
Nº 07/2024	20231680785478	MARILENE NOGUEIRA SILVA	ENFERMEIRO	NÃO	NÃO COMPARECEU PARA ENTREGA DE PRÉ REQUISITOS
Nº 07/2024	20231680817527	CRISTINA KLEIN RAMOS MALOSTO	ENFERMEIRO	NÃO	NÃO COMPARECEU PARA ENTREGA DE PRÉ REQUISITOS

Cariacica, 01 de abril de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CESAR ROBERTO COLNAGHI

Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2024**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 00003/2023 COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EXERCÍCIO PROFISSIONAL E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO**

O Prefeito Municipal de Cariacica e o Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais, em observância às disposições da Lei Municipal nº 5.754/2017 e do autorizativo constante da Lei Municipal nº 6.351/2022, fazem saber que:

1. Diante dos Decretos Nº 44, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 e DECRETO Nº 251-S, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024. Solicitamos entrega da documentação comprobatória no endereço Rua Engenheiro José Himério nº 11 - Campo Grande, Cariacica/ES, CEP: 29.146-460 (Secretaria Municipal de Saúde), a fim de proceder as etapas 2 e 3 do Processo Seletivo Simplificado nº 00003/2023, que compreende a comprovação dos pré-requisitos, de qualificação profissional e experiência profissional e formalização do contrato, conforme informações preenchidas na inscrição realizada online.

2. Os candidatos deverão comparecer em até 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, à Secretaria Municipal de Saúde, situada Rua Engenheiro José Himério nº11, Campo Grande, Cariacica - ES das 9h:00 às 15h:00 a documentação listada abaixo:

a) Ficha de Inscrição (original).

b) Cópia do documento de identidade com foto;

Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação.

c) Cópia frente e verso do diploma ou histórico escolar, que comprove a escolaridade mínima exigida, devidamente assinado pela instituição de ensino e pelo diplomado.

d) Cópia de comprovante de inscrição no Conselho de Classe contendo data de emissão e validade e apresentação de Comprovante de Regularidade com o Conselho de Classe, com prazo de validade dentro da data de inscrição do edital para fins de comprovação.

e) Candidatos que se declararam PcD no ato da inscrição, deverão apresentar cópia de Laudo Médico emitido, no máximo, 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de convocação da etapa de apresentação de pré-requisitos, informando a

compatibilidade com a atribuição do cargo, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);

No ato de conferência, caso o candidato seja classificado para a etapa de formalização de contrato, o mesmo deverá apresentar cópia e laudo original juntamente com o atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

f) Documentação referente a qualificação profissional e exercício profissional, conforme as informações preenchidas no ato da inscrição.

3. Neste mesmo dia após a conferência da documentação relacionada no item 2 para comprovação de pré requisitos será efetuada a etapa de formalização do contrato, caso seja classificado o candidato deverá estar em posse da documentação listada abaixo para formalização imediata do contrato de trabalho:

- cópia simples da carteira de identidade;
 - cópia simples do CPF;
 - cópia simples do PIS/PASEP;
 - cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, onde conste fotografia, número/série, data de expedição, identificação, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego;
 - cópia simples do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
 - cópia simples da certidão de casamento ou nascimento;
 - cópia simples da certidão de nascimento do(s) filho(s) menores de 14 anos;
 - cópia simples do CPF do(s) filho(s) menor de 14 anos
 - cópia simples do cartão de vacina para filho(s) menores de 05 anos
 - cópia simples da declaração escolar do(s) filho(s) de 05 a 14 anos;
 - cópia simples frente e verso do comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
 - cópia simples do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
 - cópia simples do comprovante de residência atual;
 - cópia simples da certidão negativa cível e criminal em 1ª e 2ª segunda instância expedidas pela Comarca onde reside (poderá ser retirada pela internet desde que conste preenchimento de todos campos referentes a documentação, identificação e filiação além dos campos obrigatórios);
 - cópia simples do comprovante de inscrição de Registro no Conselho de Classe
 - cópia simples do comprovante de regularidade com o Conselho de Classe para os cargos em que for requisito do cargo;
 - foto 3x4.
 - Laudo Médico Original para candidatos que se declararam PcD.
 - Conforme DECRETO Nº 14, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, os candidatos deverão apresentar a última declaração de imposto de renda (completa) ou declaração de isento (formulário disponível no Diário Oficial do Município de Cariacica Publicado em 16 de fevereiro de 2022);
 - Nos casos em que o profissional possui vínculo com órgãos públicos (federal, estadual ou municipal) o mesmo deverá apresentar declaração de vínculo do CNES para fins de comprovação de não acúmulo de cargo público (<https://cnes.datasus.gov.br/>);
 - *Poderá ser solicitado aos candidatos que possuem vínculo empregatício com órgãos públicos da esfera municipal, estadual ou federal apresentação de declaração em papel timbrado, emitida pelo setor de recursos humanos do órgão onde atua, contendo: data de início, regime de contratação, horário de trabalho, escala de trabalho (plantonistas) e cargo ocupado.
 - Comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir).
 - Atestado de Saúde Ocupacional emitido por empresa especializada em medicina do trabalho.
4. O não cumprimento das exigências estabelecidas no item 2 e 3, bem como dos prazos estipulados, acarretará na eliminação do candidato.
5. Conforme subitem 5.7 do edital de abertura o candidato que anexar documentação fora dos padrões estabelecidos na publicação de etapa de convocação será automaticamente ELIMINADO do processo seletivo, bem como apresentar documentação ilegível, com validade expirada ou que contenham rasuras.
6. Caso haja apresentação inadequada dos documentos passíveis de pontuação descritos nos itens de qualificação profissional e experiência profissional ou a não comprovação da experiência profissional e qualificação profissional ou a divergência entre a pontuação declarada na inscrição e a documentação apresentada, o candidato será reclassificado de acordo com a nova pontuação.
7. Caso não haja apresentação e/ou apresentação inadequada dos documentos descritos no item 5.3 do edital de abertura o candidato será automaticamente ELIMINADO.
8. Sob hipótese alguma será aceita comprovação de exercício profissional qualificação profissional fora dos padrões especificados no edital de abertura.
9. Em caso de impossibilidade de comparecimento do candidato, nessa etapa é facultativo ao mesmo nomear procurador com firma devidamente reconhecida em cartório para apresentação de documentação comprobatória, respeitando a data de convocação para essa apresentação (a procuração ou cópia ficará retida junto com as cópias dos demais documentos comprobatórios).
10. A não entrega da documentação, implicará na imediata Eliminação do Candidato do Processo Seletivo.
11. A entrega da documentação fora do prazo estabelecido em convocação nessa etapa implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo.
12. Todos os critérios de classificação, reclassificação e eliminação serão definidos conforme edital de abertura.
13. As convocações ocorrerão para atendimento de lotação de acordo com a necessidade da Administração.
14. A inaptidão das afirmativas ou irregularidades na documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
15. A banca examinadora não prestará quaisquer informações referentes ao processo seletivo. Todas as informações referentes a este processo seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico: www.cariacica.es.gov.br (Diário Oficial).
16. Conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 138, DE 03 DE MAIO DE 2023, o cargo AMNS I – ENFERMAGEM passa a ser denominado ENFERMEIRO.
17. Ninguém poderá alegar desconhecimento do Presente Edital.

ANEXO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 00003/2023 ENSINO SUPERIOR - ENFERMEIRO CARGO: ENFERMEIRO		
Área de Atuação	Classificação	Endereço
ENFERMEIRO	50º A 74	Secretaria Municipal de Saúde Rua Engenheiro José Himério nº 11 - Campo Grande, Cariacica/ES, CEP: 29.146-460
ORD	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
50	20231681141417	ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
51	20231681010782	JORGE PEREIRA DE SOUZA
52	20231681116166	SHEILA SPEROTO ALVES
53	20231681051596	RENATA RODRIGUES DOS REIS
54	20231680303741	SILVANA DOS SANTOS VIANA COSTA
55	20231680223200	CLAUDINEIA DE OLIVEIRA ALMEIDA VANZELER
56	20231680818004	IVANILTON ROCHA DOS SANTOS
57	20231680649455	ROSIMARY ALVES BARBOSA PEREIRA
58	20231680919527	CARLA SILVA BATISTA
59	20231680529539	MARCIO AURELIO MARQUES DA SILVA
60	20231681047235	CLAUDIA ARAUJO DE OLIVEIRA
61	20231680723878	ELAINE ZIMMERMANN DE OLIVEIRA
62	20231680355565	JANAINA COELHO INACIO
63	20231680880343	ELTON BATISTA SANTOS
64	20231680401804	FERNANDA MATTOS GANDINI
65	20231680655838	PETER LIRIO LANES
66	20231681152050	DANIELLE ALVES DURAES
67	20231680721027	MONICA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
68	20231680782543	TATIANA FRANÇA
69	20231680615190	SORAYA DE PAULA ALVARENGA
70	20231680261709	LUCY DELLECRODE CALENZANI
71	20231680486143	MARCELO ALCANTARA DO NASCIMENTO
72	20231680552642	FRANCIELE LUCK
73	20231680285720	CLAUDIA FERNANDA CARVALHO COSTA DOS SANTOS
74	20231680557431	UDILA CATIANA SOUZA DE ANDRADE SUBTIL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 00003/2023 ENSINO SUPERIOR - ENFERMEIRO CARGO: ENFERMEIRO PCD		
Área de Atuação	Classificação	Endereço
ENFERMEIRO	3	Secretaria Municipal de Saúde Rua Engenheiro José Himério nº 11 - Campo Grande, Cariacica/ES, CEP: 29.146-460
ORD	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
3	20231680216354	DYANA LOURENÇO CAETANO

Cariacica, 01 de abril de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CESAR ROBERTO COLNAGHI

Secretário Municipal de Saúde

CONSELHOS MUNICIPAIS***RESOLUÇÃO Nº 004/2024 – COMDIC**

Aprovar a aquisição de equipamentos para implantação do projeto Construindo saberes do Conselho Municipal dos Direitos do idoso de Cariacica

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e em conformidade com as deliberações da reunião Ordinária, realizada no dia 22 de março de 2024, no uso das competências que lhes são conferidas na legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º – Visa o presente documento alterar o valor de

R\$20.000,00 definido na resolução nº009/2023 - COMDIC para o valor de R\$33.717,98 pois ao longo da tramitação do processo ou a necessidade de atualizar os orçamentos elevando dessa forma o valor final.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Cariacica – ES, 22 de março 2024.

MOISES DE SOUZA COSTA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC

***RESOLUÇÃO Nº 005/2024 – COMDIC**

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO/REGISTRO DO "ABRIGO A VELHICE DESAMPARADA AUTA LOUREIRO MACHADO - AVEDALMA"

NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e em conformidade com as deliberações da 151ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação da inscrição/registro da entidade "Abrigo a Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado - AVEDALMA", CNPJ 27.400.928/0001-10, localizada à Rua João Rodrigues Filho - s/nº - Cariacica Sede - ES - CEP: 29156-270, junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC, sob o número 002/2018, desde 13 de dezembro de 2018.

Parágrafo Único - A entidade executa o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa – Modalidade: Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Cariacica – ES, 22 de março de 2024.

MOISES DE SOUZA COSTA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC

***RESOLUÇÃO Nº 006/2024 – COMDIC**

APROVA A RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO/REGISTRO REFERENTE À ENTIDADE "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN DE CARIACICA-ES – CARIACICA DOWN" NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e em conformidade com as deliberações da Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição/registro da "Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica ES - Cariacica Down", CNPJ 29.806.183/0001-19, localizada à Rua Equador nº252, Jardim América, Cariacica -ES CEP:29140-210, junto ao Conselho de Direitos do Idoso de Cariacica –COMDIC, sob o número 003/2021

Parágrafo Único - A entidade executará Políticas sociais básicas, prevista na Lei Federal nº 8.842 de 4 de janeiro de 1994 e Mobilização da opinião pública no sentido da participação dos diversos segmentos da sociedade no atendimento ao idoso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Cariacica – ES, 22 de março de 2024.

MOISES DE SOUZA COSTA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC

***RESOLUÇÃO Nº 007/2024 – COMDIC**

Aprova a constituição da Comissão Especial Organizadora da VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cariacica.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 3.760 de 06 de outubro de 1999, e em conformidade com as deliberações da 151ª Reunião Ordinária realizada no dia 22 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a constituição da Comissão Especial Organizadora da VI Conferência Municipal dos Direitos da

Pessoa Idosa de Cariacica.

Parágrafo Único - A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros: Wander Rodrigues das Mercês (Secretaria Municipal Educação-SEME); João Pedro Marchesi Romanha (Projeto Sol); Osmar da Silva (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer- SEMESP), Thiago dos Santos Peterle (AVEDALMA), Marina Rangel Ahnert (Secretaria Municipal Administração – SEMAD) e Suzana Andrade de Castro (Cariacica Down).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Cariacica – ES, 22 de março de 2024.

MOISES DE SOUZA COSTA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 012/2024**

Aprova a Prestação de Contas do Termo de Fomento Nº 122/2022, processo nº 2022-KD4LD, celebrado entre a Instituição: Obra Social Cristo Rei e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 122/2022, constante do processo nº 2022-KD4LD celebrado entre a Obra Social Cristo Rei e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES. Objetivo: Cooperação técnica e financeira para manutenção dos serviços através da aquisição de gêneros alimentícios necessários para a preparação das refeições que serão destinadas a 100 crianças e adolescentes na faixa etária de 07 à 14 anos que participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado pela Obra Social Cristo Rei. Período da execução do objeto: dezembro de 2022 a novembro de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 de março de 2024.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 013/2024**

Aprova o Plano de Trabalho do projeto "Navegando no conhecimento" apresentado pela Associação REAME, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emendas Parlamentares Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do projeto "Navegando no conhecimento" apresentado pela Associação Reame para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio das Emendas Parlamentares Estadual nº 0312 e 0351. O Valor das Emendas foi de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil

reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para ofertar Oficina de Informática para 90 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade social, atendidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Associação Reame por meio do custeio do pagamento de oficina de informática. Período de execução: setembro de 2024 a agosto de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 27 março de 2024.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 014/2024**

Aprova o Plano de Trabalho do projeto "Colorindo a Vida" apresentado pela Associação REAME, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emendas Parlamentares Municipal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do projeto "Colorindo a Vida" apresentado pela Associação Reame para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emendas Parlamentares Municipal. O valor das Emendas foi de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para custeio de recursos humanos da Associação Reame, para atender 90 crianças e adolescentes. Período de execução: 03/06/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 27 março de 2024.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 015/2024**

Aprova Prestação de Contas apresentada pela Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica/ES - Cariacica Down, do Termo de Fomento 025/2022, processo 20.771/2022, celebrado entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emenda Parlamentar Municipal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 025/2022, constante do processo nº 20.771/2022, celebrado entre a Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica/ES - Cariacica Down e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emenda Parlamentar Municipal. O objeto foi de Cooperação Técnica e Financeira para manutenção da oferta dos atendimentos individuais e coletivos da Pessoa com Síndrome de Down na área da Assistência Social, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e sua inclusão à Vida Comunitária, por meio de custeio de três profissionais. O

Valor do Fomento foi de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Período da execução do objeto: novembro de 2022 a setembro de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 27 de março de 2024.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 016/2024**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo - AMAES Cariacica, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emenda Parlamentar Municipal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo - AMAES Cariacica e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emenda Parlamentar Municipal. Valor total da Emenda: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Objeto do projeto: Aquisição de materiais de consumo de limpeza, escritório e atendimento, beneficiando indiretamente 274 autistas e seus responsáveis. Período de execução: 01/05/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 27 de março de 2024.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 017/2024**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emenda Parlamentar Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio da Emenda Parlamentar Estadual. Valor da Emenda: R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para continuidade da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes e do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de Rua. Vigência: início será no 1º dia útil após a liberação do recurso e o término 12 meses após a liberação do recurso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 de março de 2024.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 019/2024**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica/ES – Cariacica Down, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emendas Parlamentares Municipal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica/ES – Cariacica Down e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emendas Parlamentares Municipal. Valor total das Emendas: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Objeto do projeto: Manutenção e inovação dos serviços ofertados e atendimentos realizados na área da Assistência Social, por meio de ofertas de atividades de oficinas diversas e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas com deficiência visando seu protagonismo, inclusão e reinserção social, através da contratação de recursos humanos e compra de materiais de consumo e permanente para a instituição. Período de execução: setembro de 2024 a agosto de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 de março de 2024.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 020/2024**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Associação De Pais e Amigos de Pessoas Com Síndrome de Down de Cariacica/ES – Cariacica Down, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emendas Parlamentares Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica/ES – Cariacica Down, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emendas Parlamentares Estadual. Valor das Emendas: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para a continuidade da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), para pessoas com Síndrome de Down, através da contratação de Recursos Humanos e Serviços de Terceiros além de compra de Materiais Permanentes para a Instituição. Período de execução do objeto: novembro de 2024 a outubro de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua

aprovação.

Cariacica – ES, 27 março de 2024.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 021/2024**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica/ES – APAE, para celebração de Termo de Colaboração entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, por meio de Recurso Ordinário do Município.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica/ES - APAE, para celebração de Termo de Colaboração entre a Instituição e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Recurso Ordinário do Município. Objeto: Atender a 820 usuários com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e/ou Autismo, bem como suas famílias, conforme a Lei Orgânica de Assistência Social / LOAS visando orientação de direitos, encaminhamentos e articulação com a rede de atendimento socioassistencial. Valor: R\$ 197.219,96 (cento e noventa e sete mil, duzentos e dezenove reais e noventa e seis centavos). Período de execução: 15/03/2024 a 14/03/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 março de 2024.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 022/2024**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica/ES – APAE, para celebração de Termo de Colaboração entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, por meio de Recurso Ordinário do Município.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica/ES - APAE, para celebração de Termo de Colaboração entre a Instituição e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Recurso Ordinário do Município. Objeto: Cooperação técnica e financeira para realização das atividades desenvolvidas junto às Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltiplas e/ou Transtornos Globais de Desenvolvimento (Autismo e outros) e seus Familiares. Valor: R\$ 531.108,34 (quinhentos e trinta e um mil, cento e oito reais e trinta e quatro centavos). Período de execução: 01/04/2024 a 31/03/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 março de 2024.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 023/2024**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Associação Amor e Vida – Projeto “Semeando Esperança”, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, por meio de Emenda Parlamentar Municipal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Associação Amor e Vida – Projeto “Semeando Esperança” para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio da Emenda Parlamentar Municipal. O valor da Emenda foi de R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais). Objeto do projeto: Cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido pela Associação Amor e Vida, visando a continuidade do atendimento de até 50 crianças e adolescentes, de 06 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade social e econômica. Período de execução: 01/08/2024 a 31/07/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 março de 2024.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 024/2024**

Aprova o Termo de Referência apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, para aquisição de material permanente para o Conselho Tutelar da Região II. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Referência apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, através de Emenda Parlamentar celebrada por meio de Convênio. Objeto: Aquisição de material permanente para o Conselho Tutelar da Região II da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 março de 2024.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 025/2024**

Aprova o Termo de Referência para contratação de empresa especializada para oferta de cursos profissionalizantes para 2.000 (dois mil) munícipes de Cariacica atendidos pela Política de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª Reunião

Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Referência apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, para contratação de cursos para implementar e potencializar o Programa Mobiliza Cariacica. Objeto: Contratação de uma empresa especializada pela administração pública municipal para oferta de cursos profissionalizantes aos munícipes de Cariacica atendidos pela Política de Assistência Social. A referida contratação visa atender os anseios dos usuários da Política de Assistência Social, através da promoção de qualificação e atualização profissional, ampliando a inserção dos munícipes no mercado de trabalho. As despesas inerentes a contratação serão custeadas por recurso de Emenda Parlamentar Federal. Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Período de execução: 02/05/2024 a 30/04/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 março de 2024.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

***RESOLUÇÃO Nº 026/2024 – COMASC**

Aprova o CANCELAMENTO da inscrição da Rede de Missões Sociais Mensageiros da Boa Nova - Projeto Arca da Aliança no Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o CANCELAMENTO da inscrição da entidade Rede de Missões Sociais Mensageiros da Boa Nova – Projeto Arca da Aliança, CNPJ 02.327.844/0001-77, localizada na Rua Andorinhas, Nº 480, Retiro Saudoso, Cariacica/ES.

§ 1º - § 1º - O cancelamento da inscrição ocorreu por iniciativa da própria Entidade, conforme previsto no art. 26, Inciso III da Resolução COMASC Nº 001/2014.

Art. 2º - A entidade estava inscrita sob o Nº 067, desde 24 de maio de 2006, para executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 de março de 2024.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015